



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 94/2024

Protocolo: 1770/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto ao **CREA/RS**, inscrito no CNPJ n.º 92.695.790/0001-95, com sede na Rua São Luiz, n.º 77, CEP 90680-000, Porto Alegre/RS, para pagamento estimativo de guias de ART (anotação de responsabilidade técnica) para desenvolvimento de atividade técnica no âmbito das profissões abrangidas pelo sistema CONFEA/CREA. Referente a Extração de Cascalho. Fundamento: Lei nº 14.133, art. 74, inciso III.

O valor Estimativo é de **R\$ 1,195,68 (Um Mil Cento e Noventa e Cinco Reais com Sessenta e oito Centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 12.01.18.541.0002.2052

São Francisco de Paula/RS, 27 de Maio de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal